

Protocolo: 7522

DESPACHO DA DFPC


INDEFERIDO:

- existem fabricantes nacionais do produto, o que obsta sua importação nos termos do art. 190, do R-105, c/c arts. 4º e 5º, da Portaria Normativa nº 620/MD.

- a espoleta é o componente mais crítico de uma munição, pois é o que possui maior complexidade de fabricação. No entanto, tais produtos são de difícil controle e rastreamento, devido suas dimensões reduzidas, e não há como individualizá-las se misturadas a outras que entraram no país sem a devida autorização.

- Falta capeador para análise do requerimento para obtenção do CII.

Brasília, 18/02/2015.



Luciano Vasconcelos Rocha - Cel
Chefe de Seção de Controle
de Aquisições da DFPC